



PORTARIA Nº 022/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 020/2023 a qual concedia licença para o Vice-Presidente do DCE/UnirG.”

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas mediante a Ata de Posse nº 001/2022, e;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001/2023, emitido pelo Sr. Vice-Presidente do DCE/UnirG, datado de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO por fim que com o referido pedido, foi publicada a Portaria nº 020/2023/DCE, o qual concedia o benefício requisitado, porém, devido a projetos anteriormente assumidos, torna inviável a concessão da licença no presente momento, sob pena de prejudicar o andamento das atividades que o mesmo estava responsável junto ao DCE/UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Licença por interesses particulares para o Vice-Presidente do DCE/UnirG, concedida para o Senhor **João Pedro Reis de Paula Melo**, nos termos da Portaria nº 020/2023/DCE,

Art. 2º - O membro deverá retornar imediatamente suas atividades junto a Diretoria Executiva do DCE/UnirG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020/2023/DCE.

Gurupi, Tocantins, 17 de maio de 2023.

DORIMAR WALISON PEREIRA FÉLIX
Presidente do DCE/UnirG